



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PARAIBUNA

FORO DE PARAIBUNA

VARA ÚNICA

Rua Major João Elias Calazans, 565, . - Centro

CEP: 12260-000 - Paraibuna - SP

Telefone: (12) 2138-2453 - E-mail: paraibuna@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo nº: **1500795-07.2021.8.26.0418**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Paraibuna**
 Executado: **Dina Aparecida Pazzini Marques**

Vistos.

O bem móvel foi penhorado, avaliado às fls.

Assim, **DEFIRO** a tentativa de leilão do bem penhorado pelo sistema eletrônico autorizado pelo §1º, do artigo 881, do Código de Processo Civil.

Para tanto, nomeio para a realização das praças o perito sr. **José Valero Santos Júnior - JUCESP 809**, leiloeiro habilitado em Juízo (juridico@valeroleiloes.com.br).

PROCEDA-SE ao cadastro do perito junto ao portal dos Auxiliares de Justiça para notificação formal naquele sistema, obedecendo ao disposto no Comunicado CG n. 2191/2016.

Em seguida, **INTIME-SE** a gestora para as providências de praxe, no prazo de 15 dias, observadas as regras pertinentes previstas no Código de Processo Civil e no Provimento CSM n. 1.625/2009.

Intimem-se. Intime o perito, por e-mail, para os procedimentos.

Paraibuna, 13 de maio de 2025.

PEDRO FLAVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR
Juiz de Direito

(Assinatura Eletrônica)